

PORTARIA COREN/MT Nº. 308/2018

*Exonerar o empregado público, **Felipe Augusto Rodrigues de Oliveira**, Mat.061/2006 do Emprego Público em Comissão de Assessor Analista I.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei nº. 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno do Coren-MT, homologado pela Decisão Cofen nº.147/2018 de 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Cofen Nº. 425/2012 que institui empregos em Comissão no Cofen e baixa norma geral para os Conselhos Regionais e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MT nº 121/2018 que dispõe sobre o Quadro de Pessoal na circunscrição do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º. – Exonerar o empregado público, Felipe Augusto Rodrigues de Oliveira, Mat.061/2006 do Emprego Público em Comissão de Assessor Analista I do Coren-MT.

Art. 2º - Revogar a Portaria Coren-MT Nº 184/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor a partir de 30 de novembro de 2018.

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2018.

Antônio Cesar Ribeiro
COREN-MT- 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT- 96611-ENF
Conselheira Secretária